

## SINDICATO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) EM EDUCAÇÃO PUBLICA DO ESPÍRITO SANTO

Fundado em 17/04/1958 • Telefax: 27 3421-2400 UTILIDADE PÚBLICA LEI ESTADUAL 2157/65 - LEI MUNICIPAL - VITORIA 1961/67

Vitória/ES, 07 de Abril de 2022.

Ofício Nº 121/2022 - Sindiupes

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES Exmo. Sr. Arnaldo Borgo Filho

Ofício com cópia ao Ilmo. Senhor Secretário de Educação do município

**Assunto**: Solicitação de audiência

Senhor Prefeito,

**O SINDIUPES** – Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito Santo, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 27.056.589/0001-04, vem por meio deste na qualidade de Entidade de Classe representante da categoria dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Espirito Santo, solicitar que seja marcada o mais breve possível uma Audiência com Vossa Excelência, para tratarmos dos seguintes pontos de pauta:

- 1. Reajuste Salarial;
- 2. Aplicação da Lei nº 11.738 (Lei do PISO) na Carreira;
- 3. Prêmio Incentivo, anistia de atestados referentes à Covid 19;
- 4. Implementação da LEI Nº 12.014, DE 6 DE AGOSTO DE 2009, que regulamenta os/as Funcionários/as de Escolas.

Sem mais, para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente.

Ildebrando José Paranhos Diretoria Colegiada do SINDIUPES Quinquênio 2018/2023